

05	MARIA HELIANA MACEDO ALBUQUERQUE	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
06	MARLY OLIVEIRA DA ROCHA	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
07	MIGUEL JUSTO DOS SANTOS FILHO	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
08	OBERLIM LIRA DA SILVA	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
09	ROSANGELA RAMOS FERNANDES	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
<b>N</b>	<b>PERITO POLICIAL</b>	<b>CONCLUSÃO</b>
01	JOÃO DAS GRAÇAS MORAIS	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
02	RAIMUNDO DO NASCIMENTO GONCALVES	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL
03	VERALDO ANTONIO DIAS LIMA	RECONHECER PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL

Artigo 2º Da conclusão do Relatório Final, o Interessado poderá interpor Pedido de Revisão à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Delegado KLELTON MAMED DE FARIAS

Presidente da Comissão Permanente de Promoção  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 002/2026 –COPEP/PC-PA**

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2025/3574848, de 31/10/2025**

**REQUERENTE: ATPC AMARILDO DE JESUS ALVES RAIOL**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Auxiliar Técnico de Polícia Civil aposentado AMARILDO DE JESUS ALVES RAIOL de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 03 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2025/3597724, de 04/11/2025**

**REQUERENTE: ATPC EDILEUZA MARQUES LOBATO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Auxiliar Técnica de Polícia Civil aposentada EDILEUZA MARQUES LOBATO ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2025/3619246, de 10/11/2025**

**REQUERENTE: ATPC GILBERTO GOMES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Auxiliar Técnico de Polícia Civil aposentado GILBERTO GOMES de ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 21 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2555382, de 13/04/2026**

**REQUERENTE: ATPC PATRICIA GOMES DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Auxiliar Técnica de Polícia Civil aposentada PATRICIA GOMES DA SILVA de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2567019, de 14/04/2026**

**REQUERENTE: ATPC RAIMUNDO OCELIO REIS VOGADO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Auxiliar Técnico de Polícia Civil aposentado RAIMUNDO OCELIO REIS VOGADO de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 14 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2494271, de 31/03/2026**

**REQUERENTE: ATPC RUTE CLEIDE ARAUJO MONTEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Auxiliar Técnica de Polícia Civil aposentada RUTE CLEIDE ARAUJO MONTEIRO de ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2492375, de 31/03/2026**

**REQUERENTE: DPC ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO de ser promovida para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2552466, de 10/04/2026**

**REQUERENTE: DPC ALBERTO CESAR BELTRÃO PAMPLONA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado ALBERTO CESAR BELTRÃO PAMPLONA ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, Primeiro de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2589861, de 17/04/2026**

**REQUERENTE: ROSANA TRINDADE DE OLIVEIRA BASTOS, pensionista do DPC ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS, falecido.**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito de ROSANA TRINDADE DE OLIVEIRA BASTOS, pensionista do Delegado de Polícia Civil aposentado ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2580597, de 16/04/2026, e 2026/2650139, de 29/04/2026.**

**REQUERENTE: DPC AMBROSIO JOSE PEREIRA NETO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado AMBROSIO JOSE PEREIRA NETO ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quinta-feira, 28 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2146211, de 30/01/2026**

**REQUERENTE: DPC ANA JULIA CAVALCANTE MOURAO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Delegada de Polícia Civil aposentada ANA JULIA CAVALCANTE MOURAO de ser promovida para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2136843, de 29/01/2026**

**REQUERENTE: DPC ANTONIO MARIA DOS SANTOS MORAES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado ANTONIO MARIA DOS SANTOS MORAES de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 24 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2548184, de 10/04/2026**

**REQUERENTE: DPC ARIDISSON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado ARIDISSON RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, Primeiro de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2549328, de 10/04/2026**

**REQUERENTE: DPC ARILSON DA SILVA CAETANO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado ARILSON DA SILVA CAETANO ser promovido para a Classe "C", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, Primeiro de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2548891, de 10/04/2026**

**REQUERENTE: DPC ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES de ser promovido para a Classe "D", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 3 de maio de 2026.

#### **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO**

**PAE: 2026/2065792, de 15/01/2026**

**REQUERENTE: DPC ATHOS GARCIA TREPTOW**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Delegado de Polícia Civil aposentado ATHOS GARCIA TREPTOW ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 22 de maio de 2026.